

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.954 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 10.651, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XXXII do artigo 25 do Decreto n° 10.651, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º O inciso XXXIII do artigo 25 do Decreto n° 10.651, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**XXXIII – 3 (três) funções gratificadas de Assistente I da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, FG-1;**”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento